ORTAL DA TRANSPARENCIA



## PORTARIA Nº 855/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, QUITÉRIA MARQUES TENÓRIO CAVALCANTE, Matrícula nº 93019, exercendo a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição do IPSM (INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVI. PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE O.P.O.), atestando a prestação de serviço referente a um lapso temporal equivalente 2.712 (dois mil setecentos e doze) dias, correspondente a 07 anos, 05 meses, 04 dias, referente ao periodo de 02/08/2002 a 03/01/2010. Conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de agosto de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

